



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 4º/5º e 6º andar, Santos Dumont-MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Ata da Reunião Ordinária nº 11/2025, realizada no dia 25 de março de 2025, terça-feira, às 17 horas, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Sebastião Antônio da Silva, "Tião da Van", na Vice-Presidência, o Vereador Altamir Moises de Carvalho e, secretariando os trabalhos, a Vereadora Josiane Lopes Almeida de Oliveira. Verificando haver quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária. Em seguida, o Plenário aprovou a Ata da Reunião Ordinária do dia 18.03.2025. Em continuidade, sem correspondências para serem lidas, o Presidente solicitou do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia, onde constou, entrou em tramitação: o **Projeto de Lei nº 12/2025**, que "Dispõe sobre Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde da Mulher no Climatério e na Menopausa e dá outras providências", de autoria da Vereadora Sandra Cabral; o **Projeto de Lei nº 13/2025**, que "Dispõe sobre o *Programa das Mulheres Empreendedoras* de ações de inclusão social e incentivo ao empreendedorismo feminino e dá outras providências", de autoria da Vereadora Sandra Cabral; o **Projeto de Lei nº 14/2025**, que "Institui a Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras", de autoria da Vereadora Sandra Cabral; o **Projeto de Lei nº 15/2025**, que "Dispõe sobre os atos de identificação nos veículos oficiais do Município de Santos Dumont e dá outras providências", de autoria do Vereador Luciano Gomes; o **Projeto de Lei nº 16/2025**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras dos serviços de televisão, internet ou telefonia por assinatura, a realizarem a remoção e descarte do cabeamento inativado e contém outras providências", de autoria do Vereador Dorival; o **Projeto de Lei nº 17/2025**, que "Institui o auxílio alimentação para os servidores do Poder Legislativo de Santos Dumont e dá outras providências.", de autoria do Presidente da Mesa Diretora, Vereador Tião da Van; o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025**, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 25/2022, que *Dispõe sobre a organização administrativa e o plano de cargos, funções gratificadas e salários, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Santos Dumont e contém outras providências.*", de autoria da Mesa Diretora, com a **Emenda Supressiva nº 01/2025** apresentada pelo Vereador Dorival; em única votação: o **Projeto de Lei nº 06/2025 – Substitutivo**, que "Estabelece diretrizes para as exposições das justificativas



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 4º/5º e 6º andar, Santos Dumont-MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

em decretos ou projetos de lei que gerem despesas aos cofres públicos e contém outras providências”, de autoria do Vereador Flávio Faria; o **Projeto de Lei nº 12/2025**, que “Dispõe sobre Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde da Mulher no Climatério e na Menopausa e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Sandra Cabral; o **Projeto de Lei nº 17/2025**, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores do Poder Legislativo de Santos Dumont e dá outras providências.”, de autoria do Presidente da Mesa Diretora, Vereador Tião da Van; e os **Requerimentos** dos Vereadores, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Altamir, nº 20.031/2025 ao 20.033/2025; Alyne Mendes, nº 27.022/2025 ao 27.027/2025; Dorival, nº 13.034/2025 ao 13.036/2025; Everaldo Barbeiro, nº 15.023/2025 ao 15.025/2025; Flávia Protetora, nº 13.038/2025 ao 13.041/2025; Josiane, nº 15.025/2025 ao 15.028/2025; Luciano do Gás, nº 40.003/2025 e 40.004/2025; Maria da Enfermagem, nº 40.040/2025 e 40.041/2025; Tião da Van, nº 11.019/2025; Thailândia de Dores, nº 20.036/2025 ao 20.038/2025; e Valmir Teteco, nº 55.025/2025 ao 55.027/2025; em primeira votação: o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025**, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 25/2022, que *Dispõe sobre a organização administrativa e o plano de cargos, funções gratificadas e salários, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Santos Dumont e contém outras providências.*”, de autoria da Mesa Diretora, com a **Emenda Supressiva nº 01/2025** apresentada. Terminadas as apresentações, pela ordem, o Vereador Luciano Gomes solicitou vistas quanto ao Projeto de Lei nº 06/2025, sendo-lhe concedida no prazo e nos termos regimental. Ato contínuo, o Presidente oportunizou aos Vereadores, que assim desejaram, a apresentação de seus Requerimentos, incluídos na pauta. Em única votação, os Requerimentos foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. Em seguida, em única votação, o Projeto de Lei nº 12/2025 foi aprovado por todos os presentes, com pareceres favoráveis das Comissões permanentes de Legislação, de Orçamento, de Saúde, de Cidadania e de Defesa das Mulheres; com discussão pelos Vereadores: Sandra, Flávia, Altamir, Luciano, Josiane, Thailândia, Alyne, Everaldo, Maria e Teteco; e justificativa de voto da Vereadora Sandra. Em única votação, nos termos regimentais, o Vice-Presidente conduziu o processo de votação do Projeto de Lei nº 17/2025, que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 4º/5º e 6º andar, Santos Dumont-MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

aprovado por todos os presentes, com pareceres favoráveis das Comissões permanentes de Legislação e de Orçamento; com discussão pelo Vereador Presidente, Tião da Van, Altamir, Sandra, Dorival, Everaldo, Maria, Teteco, Flávia e Luciano; e justificativas de votos dos Vereadores: Tião da Van, Flávio e Altamir. Em primeira votação, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 foi aprovado, com voto contrário do Vereador Dorival, e a Emenda Supressiva foi reprovada, com voto favorável apenas do Vereador Dorival; com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação e de Finanças; com discussão pelo Vereador Dorival; e sem justificativas de votos. Já no momento de Tribuna Livre, fizeram o uso da palavra os Vereadores inscritos: Dorival, Sandra, Thailândia de Dores, Valmir Teteco, Alyne Mendes e Flávia Protetora. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Pares para permanecerem em Plenário para dar início a Reunião Extraordinária logo em seguida, conforme anterior convocação. A Ata Eletrônica da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link: <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Sebastião Antônio da Silva
Presidente

Altamir Moises de Carvalho
Vice-Presidente

Josiane Lopes A. de Oliveira
Secretária